



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 084/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA..

Processo: 23117.006208/2013-53

Dispensa: 856/2014

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018 e, de outro lado, a Empresa **BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.881.976/0001-20, estabelecida na cidade Uberlândia-MG, Rua José Paes de Almeida, 711, Bairro: Jardim Finotti, CEP: 38.408-140, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor o Sr. Fábio José Lima, portador da Cédula de Identidade nº 2.856.857 SSP/GO e inscrito no C.P.F. sob o nº 514.989.521-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 084/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.006208/2013-53, na modalidade **Dispensa: 856/2014, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) Acrescentar serviços no valor de **R\$ 26.091,31 (vinte seis mil e noventa um reais e trinta e um centavos)**;
- 2) Prorrogar o prazo de execução até **30/06/2015**;
- 3) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 1º termo aditivo ao contrato nº 084/2014;

Conforme justificativa anexada nas folhas de 549 até 560 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

Em função dos acréscimos e supressões citado na cláusula primeira o valor global do contrato passará de R\$ 150.721,25 (cento e cinquenta mil e setecentos e vinte e um reais e vinte cinco centavos) para R\$ 176.812,56 (cento e setenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta), ou seja, um acréscimo de 17,31%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será de R\$ 1.304,57 (mil trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) – 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 61844
Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte de Recurso: 0112
Nota de Empenho N°.: 2013NE802278

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 22 de abril de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


BÁSICA CONSTRUTORA
CONSERVADORA E
EMPREENHIMENTOS LTDA
Fábio José Lima
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 DIVISÃO DE CONTRATOS



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DISPENSA 856/2014 (ATUALIZADO P/ 5 meses)

OBRA: Reforma e Ampliação do Complexo de Atletismo do Campus EDUCA

EMPRESA: BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PRAZO DA OBRA: 19/01/2015 à 30/06/2015

Item	Descrição dos serviços	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	Total	%	Total Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.584,89	0,00	452,12	452,12	452,12	5.941,09	3,94	5.941,09
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	77,17		7,61	7,61	7,61	17.428,86		23.369,75
3	PISO/PAVIMENTAÇÃO	7.889,76	0,00	2.867,01	5.228,60	1.742,87	60.915,70	11,56	84.285,45
4	GUIAS E SARJETAS	43,55		16,45	30,00	10,00	41.640,11	27,63	135.925,56
5	CAIXAS DE AREIA	0,00	0,00	12.183,14	24.366,28	24.366,28	9.504,12	6,31	141.806,04
6	PINTURA	3.745,11	0,00	0,00	10.414,19	27.482,47	6.376,36	4,23	150.721,25
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8,99	0,00	0,00	25,01	66,00	8.915,21	5,92	
	TOTAL PARCIAL(R\$)	1.664,11	0,00	0,00	0,00	7.251,10	81,33		
	PERCENTUAL PARCIAL(%)	18,67		15.502,27	45.213,25	72.423,26			
	TOTAL ACUMULADO(R\$)	11,67	0,00	10,29	30,00	48,05			
	PERCENTAGEM ACUMULADA(%)	17.583,87	17.583,87	33.086,14	78.299,39	150.722,64			
		11,67	11,67	21,95	51,95	100,00		100,00	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADITIVO

OBRA: Reforma e Ampliação do Complexo de Atletismo do Campus EDUCA

EMPRESA: BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PRAZO DA OBRA: 19/01/2015 à 30/06/2015

Item	Descrição dos serviços	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	Total	%	Total Acum.
1	PISO/PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	26.091,31	0,00	26.091,31	100,00	26.091,31
	TOTAL PARCIAL(R\$)	0,00	0,00	0,00	26.091,31	0,00			
	PERCENTUAL PARCIAL(%)	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00			
	TOTAL ACUMULADO(R\$)	0,00	0,00	0,00	26.091,31	26.091,31			
	PERCENTAGEM ACUMULADA(%)	0,00	0,00	0,00	26.091,31	100,00		100,00	